



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 016/2026-CMB – 3ª RO/CMB: 26/01/2026

**EMENTA:** Implantação de redutor de velocidade na Rua Muriaé, próximo ao n.º 144.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a implantação de redutor de velocidade na Rua Muriaé, próximo ao n.º 144, neste Município.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

JOAO PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:1  
3076200607

Assinado de forma digital  
por JOAO PEDRO  
OLIVEIRA  
GONCALVES:1307620060  
7  
Dados: 2026.01.22  
13:34:40 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

**APROVADO EM**  
20/01/2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Muriaé têm relatado o tráfego constante e em alta velocidade de veículos, o que vem gerando grande preocupação com a segurança local.

Recentemente, três gatos foram atropelados e mortos por motoristas que passam em alta velocidade, e há também uma criança na esquina, com provável condição de autismo, que por diversas vezes quase foi atingida por veículos.

Diante desses fatos, torna-se urgente a implantação de um redutor de velocidade, medida que visa proteger a vida, garantir mais segurança aos moradores e evitar novos acidentes

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG